

cionalismo de diversos setores e dos mais variados recantos do País.

Vista esse conclave apressar a aprovação do Plano de classificação de Cargos e Funções. Hoje, amanhã e depois centenas de delegados credenciados debaterão problemas da maior relevância para o funcionalismo, tendo em vista a aprovação rápida do aludido Plano.

Compareceram ao congresso numerosos Deputados desta Casa, dentre os quais os Deputados Osvaldo Lima Filho, Floriceno Faixão, Benjamin Faish e outros, bem assim o Senador Jarbas Maranhão. Também esteve presente e do conhecimento àquela assembléia de que, no dia de hoje, apresentaria à Câmara projeto declarando de utilidade pública o União Nacional dos Servidores Públicos, em respeito à ameaça de fechamento dessa entidade taxada de comunista por alguns setores da Polícia. Assim este compromisso, e no decorrer desta sessão, encaminhará à Mesa proposição para a qual já estáu colendo assinaturas. A colaboração inestimável que a União Nacional dos Servidores Públicos tem dado, não só ao Governo, como ao Congresso e ao funcionalismo, certamente a credenciário para receber esse benefício, já dado a numerosas outras associações de classe.

Fica, aqui, nosso registro sobre a apreciação deste projeto e nosso protesto contra as ameaças feitas a essa operosa entidade. (Muito bem).

**O SR. EMIVAL CAIADO:**

(Lê a seguinte comunicação) — Retorno, Sr. Presidente, a esta Tribuna, com a mesma decisão e já agora com alegria indistigável, para dar prosseguimento à luta pela interiorização da Capital da República em sua etapa final.

Vistubrando toda a trajetória percorrida, verifico que os acontecimentos se desenrolam e vêm-se desenvolvendo, como era de se esperar e naquela mesma constante de resistência que já prevíamos como coisa natural desde os anos de 55, 56 e 57. Os autônducistas, de uma posição inicial de completa descrença e derrotismo quanto ao empreendimento, que era considerado à época como "fantasia mirabolante", "pensamento de poeta" e "obra utópica instigada", quando centraram os primeiros passos para a concretização da empresa, evoluíram para um combate corajoso. A Mudança, onde o argumento utilizado, era que a construção de Brasília agravaria a crise econômico-financeira nacional, o que não é exatidão. Em seguida, investiram-se contra "a pressa", "o adocamento". Já agora, às vésperas da Mudança, procuram envenenar a opinião pública alegando falta de condições de habitabilidade e de vivência em Brasília. Faldares pela realidade dos fatos, força da evidência e êxito da obra vão recuando paulatinamente, de trincheira em trincheira, até a mais completa e natural capitulação. Brasília hoje, já é uma realidade empolgante e a Mudança da Capital já pode ser considerado um fato consumado. O feliz encontro das Caravanas de Integração Nacional nos altiplanos do Brasil é a demonstração mais irrefragável e eloquente de que Brasília já começa a derramar sobre os diversos quadrantes de nossa pátria os seus benefícios e previstos efeitos. Assim, para dissipar toda e qualquer dúvida, perante a opinião pública nacional, para espantar todo e qualquer pessimismo porventura existente entre os recalcitrantes, quanto a certeza da Mudança em 21 de abril próximo, o Bloco Parlamentar Mudancista, no dia 17 último, fez um pronunciamento oficial sobre o assunto, que eu desejo aqui registrar. No Anais desta Casa: (Lê a seguinte comunicação):

O Bloco Parlamentar Mudancista, que se compõe de 226 deputados, reuniu-se hoje sob a presidência do Deputado Emival Caiado, e decidiu dar o integral apoio às medidas adotadas pela Câmara dos Deputados, no sentido de que se efetive a transferência da Capital para Brasília, a 21 de abril do corrente ano.

Decidiu, ainda mais, em face da constatação da possibilidade do pleno funcionamento dos três poderes da República em Brasília, declarar que serão inúteis todas as tentativas, no Congresso ou fora dele, que visem a procrastinar a Mudança da Capital.

Era o que desejava dizer (Muito bem).

**O SR. ALDE SAMPAIO:**

(Para uma comunicação) — Senhor Presidente, trago aqui um projeto de lei que modifica o regulamento do imposto de consumo, segundo o qual as meias de algodão ou rayon, sem isenção de imposto até 40 cruzeiros no varejo, e as meias de lá ou nylon até 80 cruzeiros.

E' que, Sr. Presidente, segundo o § 1º do art. 15 da Constituição, aqueles artigos que a lei classifica como mínimo indispensável à habitação, vestuário, alimentação e tratamento médico, devem ser isentos de imposto de consumo. Na ocasião em que surgiram os artigos de rayon e de nylon, eram considerados artigos de luxo, por ser a matéria-prima importada e de custo alto; daí a isenção da lei. Agora, porém, que as meias de espuma-de-nylon e de nylon propriamente, são vendidas no varejo por preço menor do que as meias de lá, não se justifica que estas, que custam até 80 cruzeiros, tenham isenção e não o lembrem aquelas. E' que, quando as meias de rayon, muito mais baratas não a tem.

Assim sendo, este projeto de lei visa o reparo de um erro na regulamentação do imposto de consumo. (Muito bem).

**O SR. PRESIDENTE:**

(Sérgio Magalhães — Primeiro Vice) — Com a palavra o nobre Deputado Herbert Levy por cessão do nobre Deputado Lycio Hauser.

**O SR. HERBERT LEVY:**

(Para uma comunicação) — Sem resumo do orador) — Sr. Presidente, não há a menor dúvida de que todos os nossos esforços devem convergir no sentido de serem aumentadas as nossas exportações, dada a aguda escassez de divisas de que sofre a Nação. Até mesmo privações deveríamos suportar para atender a esse objetivo, o de exportar mais e criar condições para maior entrada de ouro no País. Foi como a Inglaterra sofreu-se das suas dificuldades depois da guerra. E' como, sem dúvida, devemos proceder.

Todavia, Sr. Presidente, nessa orientação cabe exceção quanto à exportação de produtos essenciais à alimentação e de matérias-primas industriais também indispensáveis. As exportações só poderão ser consideradas uma vez assegurado o abastecimento interno. Daí, Sr. Presidente, termos dado toda a atenção — e pedir por isso mesmo os cuidados da Casa — ao telegrama que estou recebendo do Sindicato dos Industriais de Piação e Teolândia de São Paulo, redigido nos seguintes termos:

"Deputado Herbert Levy — Palácio Tiradentes — Rio — Face situação suprimida las subgrandes exigidas safra matéria-prima essencial trabalho lanifícios e diante fatos produtores terem paralizado vendas expectativa permissão exportações v.g. este sindicato dirigiu-se Presidente República v.g. solicitando

não sejam permitidas quaisquer exportações las sem que mercado interno seja convenientemente abastecido p. Considerando importância problema v.g. de vez que redução fornecimentos las determinará perturbação trabalho v.g. contrariando propósitos governo contensão custo vida v.g. provocando desemprego v.g. apelamos vossência sentido autoridades federais pt Cordiais saudações Joaquim Gomes Figueiredo Filho Presidente Sindicato Indústria Piação Teolândia SP-Aulo."

Sr. Presidente, estou também apresentando à Mesa requerimento de informações a propósito de notícia divulgada de que o Governo Federal acaba de adquirir vinte e cinco aviões a jato — Mirage Saunier — de quatro passageiros e três tripulantes. Procuro saber se é verdade essa notícia dada como certa, se o Estado-Maior da Aeronáutica foi consultado sobre a aquisição e outros detalhes mais quanto preço e características desses aviões. (Muito bem).

**O SR. GUALBERTO MOREIRA:**

(Lê a seguinte comunicação) — Sr. Presidente, Sr. Deputados, Através do "Diário Oficial" do Estado de São Paulo, tivemos conhecimento da eleição do Deputado constituinte paulista Julz José Alves da Cunha Lima, para o elevado posto de Presidente do Tribunal de Justiça Militar daquele Estado, ocorrido em fins do ano de 1959.

Nós que conhecemos o Dr. José Alves da Cunha Lima, como advogado, de renome e de libéridade; nós que posteriormente tivemos a oportunidade de acompanhar na assembléia Legislativa Paulista, a sua trajetória luminosa; nós que vimos como justo prêmio a sua nomeação para o honroso cargo de Julz do Tribunal de Justiça Militar, consignamos com grande satisfação a sua ascensão ao alto posto de presidente daquele egregio Tribunal.

E como nossa páida homenagem ao companheiro de jornadas passadas Dr. José Alves da Cunha Lima, traçamos o seu "curriculum vitae", para que conste dos nossos Anais:

Formado pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo em 1922. Curso de Doutorado em 1935 e 1936. Redator dos Jornais — Correio Paulistano, Folha da Noite, Jornal da Manhã, Jornal Trabalhista, e revista Legislação do Trabalho". Redator auxiliar da Diretoria de Terras e Colonização e Imigração. Redator do Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda. Consultor Jurídico do DEIP. Professor de Taquígrafia e Diretor do Externato Água Branca. Advogado militante durante 19 anos, de entidades sindicais de trabalhadores em São Paulo, Jundiá, Tatui, Caminhos, São Roque, Santo André, Itatiba, São Bernardo do Campo e Sorocaba.

Deputado Estadual de 1947 a 1954. Secretário do Trabalho, Indústria e Comércio do Governo Lucas Nogueira Garcez. Na Assembléia Legislativa fez parte da Comissão de Justiça, com raro brilho e destacada atuação, da qual foi Vice-Presidente; da Comissão de Assuntos Municipais, da Comissão de Finanças, Presidente da Comissão de Legislação e Assistência Social, membro da Comissão de Leis Complementares, Sublíder e posteriormente Líder do P.T.B.

Membro da Ordem dos Advogados, Sócio da Associação Paulista de Imprensa, do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de São Paulo ex-diretor da IDOET, Sócio do Instituto de Direito Social, Presidente do Instituto Brasileiro de Seguros, diretor do "Análise de Arte Moderna de São Paulo.

Trabalhos e "Aspectos da Aplicação da Legislação Trabalhista", in

Cadernos de Economia Industrial "Contrato de Trabalho, Arrendamento do Negócio. Seus efeitos ante a relação de emprego", in Revista Legislação do Trabalho, Aspectos do crime militar. As descobertas do ouro e o Regime Jurídico e Administrativo das Minas. Do controle da constitucionalidade. Aplicação ao Direito do Trabalho, da Teoria da Imprevisto. O Problema da mão-de-obra no Estado de São Paulo, in Cadernos de Economia Industrial. O Sem-Estar Social e a Limitação da Riqueza Industrial. Aspectos gerais das Relações Humanas no Trabalho, in Revista Legislação do Trabalho, início e ouro no Brasil, além de outros.

Foi Vice-Presidente do Congresso de Direito Social, realizado na Bahia, em 1953. Visita às Feiras Internacionais de Milão, Londres e Bruxelas e a Feira Nacional da Suíça, em 1952, a fim de cooperar para a realização da 1ª Feira Internacional de São Paulo, por ocasião do IV Centenário. Julz do Tribunal de Justiça Militar de São Paulo, desde janeiro de 1955.

Por si podemos agulhar do mérito do nosso homenageado, que moço de origem humilde, pelo seu esforço e valor, consegue adquirir uma das raras culturas da atualidade, que aliada a sua personalidade o tornam digno do honroso posto de Presidente do Tribunal de Justiça Militar, como seu ex-colega na Assembléia Legislativa de São Paulo, envio os meus aplausos sinceros e leais.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer. (Muito bem).

**O SR. NELSON GARNEIRO:**

(Para uma comunicação) — Sem resumo do orador) — Sr. Presidente, a comunicação que vou fazer à Câmara é uma interpeção pessoal ao Sr. Presidente da República.

De acordo com o que noticia o "Diário Carioca" de notória simpatia pelo poder federal, consta que o Senhor Ministro da Justiça está fazendo gestões a respeito da pretendida fusão do Distrito Federal com o Estado do Rio.

Vou ler textualmente o que diz o referido jornal com referência ao Senhor Armando Falcao:

"Embora não se tenham elementos concretos para afirmar que a participação do Catete nas gestões tenham tendências definidas, há rumores de que o Senhor Ministro da Justiça procuraria influir em favor da fusão do Distrito Federal com o Estado do Rio".

Sr. Presidente, se que são nesta Casa conhecidos à fusão assim colaborando, assim, para que tais rumores cresçam para que, com a aprovação da emenda, essa fusão se possa realizar.

Quero endereçar ao Sr. Presidente da República e também ao Sr. Ministro da Justiça uma interpeção. Esta Câmara não pode discutir e votar a emenda constitucional sem saber se o Poder Executivo está realmente interessado em se sobrepor à vontade do povo cariocas e do povo fluminense, interessando-se por uma fusão contra seus anseios e aspirações. (Muito bem).

**O SR. RIBEIRO GOMES:**

(Lê a seguinte comunicação) — Sr. Presidente, Sr. Deputados, recebi uma reclamação, que reputo justíssima, de trabalhadores em usina, no Município de Campos, na localidade de Gaitanosa, contra a falta de execução das leis de proteção aos trabalhadores e a sentença exarada no processo de reclamação contra os patrões, por parte dos empregadores, da aluguéis de casa, das operações e suas famílias.